



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: **1 - Apresentação do novo representante da Comissão de Moradores do Jardim Novo Independência; 2 - Eleição e posse do presidente do Conselho de Saúde de Sarandi; 3 - Eleição e posse da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Sarandi; 4 - Leitura da ata N.º 03/2024; 5 - Apresentação e deliberação do RAG (Relatório Anual de Gestão) 2023 - Ministério da Saúde (aprovado por ad referendum); 6 - Apresentação e deliberação do ofício n.º 045/2024/PPS - Reprogramação de saldos remanescentes; 7 - Apresentação de deliberação da PAS (Programação Anual de Saúde) exercício de 2025; 8- Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, a Sra. Elizena Maria Garbelini Rodrigues, a Sra. Gisele Pereira das Neves, a Sra. Fátima de Jesus Assunção, Sr. Hugo S. Pinto, Sr. Eli Cezar Miranda Ribeiro, a Sra. Rosana Biancho Mlentaqui, o Sr. Rogério Rodrigues Carvalho, o Sr. Isael Rodrigues Souza, o Sr. Jacson Venisio Picolotto e o conselheiro Sr. Claudemilson Pereira. No início da reunião foi apresentado formalmente o novo conselheiro Sr. Jacson Venisio Picolotto em substituição do conselheiro Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia que registrou vacância por assumir função de concurso público junto a municipalidade, ambos representantes da entidade Comissão de Moradores do Jardim Novo Independência, o Sr. Jacson já vinha acompanhando às reuniões do conselho na condição de ouvinte, uma vez finalizadas as devidas apresentações e como o conselheiro Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia também exercia a função de presidente do Conselho Municipal de Saúde promovemos nova eleição para recomposição da mesa diretora, como não houve candidatos espontâneos, o conselheiro Sr. Hugo S. Pinto, que ocupava a vice-presidência, por aclamação dos demais, assumiu a cadeira de presidente e a conselheira Sra. Elizena Maria Garbelini Rodrigues foi aclamada pelos presentes a assumir a cadeira de vice-presidente, já as cadeiras de primeiro-secretário e segundo-secretário não tiveram alterações, essa decisão segue ao chefe do executivo municipal para que seja publicado em diário oficial em forma de portaria. Uma vez tomada posse deu-se início a apresentação das pautas para deliberações a pauta que trata da leitura da ata 03/2024, foi dispensada dando-a como aprovada pelo pleno, em ato contínuo foi reapresentado ao pleno o Relatório Anual de Gestão de 2023 que já havia sido apresentado em reunião anterior e aprovado por ad referendum por falta de quórum, o pleno não manifestou dúvidas adicionais mantendo a aprovação do mesmo. A pauta da Apresentação e deliberação do ofício n.º 045/2024/PPS - Reprogramação de

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

saldos remanescentes trata-se de um pedido da gestão para remanejamento de recursos para aquisição de quatro ar condicionados no valor total R\$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais), em votação o pleno aprovou a alteração dos objetos propostos, a decisão segue para publicação em diário oficial em forma de resolução. A sétima pauta que trata da apresentação do Plano Anual de Saúde (PAS) de 2025, após alguns questionamentos por parte dos conselheiros foi deliberado o encaminhamento de um ofício à gestão questionando o índice de cobertura da saúde bucal na atenção primária que para 2025 está igual ou superior que vinte e cinco por cento, outro questionamento é quando o planejamento de que trata o PAS estar enquadrado nas novas regras da Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de Abril de 2024, considerando que a referida portaria institui nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, também foi sugerido a inserção de uma ação que contemple o acesso público dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde e de instituições prestadores de serviços de saúde ao município no PAS de 2025, o PAS será novamente submetido à plenária após resposta da gestão sendo pautado na próxima reunião ordinária. Da pauta de assuntos gerais li o ofício nº 282/2024 da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi- PR que questiona o Conselho de Saúde quanto ao acompanhamento das ações de combate a dengue no município, orientando ao conselho que faça acompanhamento periódico das ações de controle e combate do mosquito Aedes Aegypti, para tanto o conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício à gestão municipal solicitando informações oficiais das ações de controle da dengue, por via de relatório, bem como passe a informar periodicamente ao Conselho o índice LIRA municipal para apresentação em plenária, sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e quarenta e seis minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.

Hugo Siqueira Robert Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

HUGO SIQUEIRA ROBERT PINTO

Data: 17/07/2024 08:41:09-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>